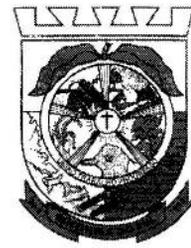


**CÂMARA DE VEREADORES**  
**SENTINELA DO SUL**  
a casa do povo



**Indicação 007/2025**

Exmo. Sr.

Rogles Costa Carvalho

Presidente da Câmara de Vereadores

Sentinela do Sul/RS.

**Rejane Silveira Rodel, Vereadora desta Casa Legislativa no fim assinado,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento interno (arts. 121 e 109, VIII do RI) vem respeitosamente à presença de V. Exa. Solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder executivo a seguinte Indicação:

Venho, por meio desta, solicitar a revisão e atualização do Código de Obras do Município de Sentinela do Sul.

Com base no artigo 4º, parágrafo único, do referido código, que atualmente se encontra defasado em diversos aspectos, como a largura de calçadas, as dimensões das ruas e outras normatizações urbanísticas que precisam ser ajustadas para atender às exigências atuais de segurança, acessibilidade e modernização da infraestrutura urbana.

A atualização do Código de Obras é urgente para garantir que as construções e o planejamento urbano do município se alinhem com as melhores práticas de acessibilidade, sustentabilidade e convivência urbana. As normas atualmente vigentes estão ultrapassadas e, conseqüentemente, dificultam o desenvolvimento adequado e eficiente da nossa cidade.

Ademais, proponho também a criação de um Código de Posturas Municipal, visto que o atual código adotado, o Código de Posturas de Tapes (vigente desde 1993), não reflete as especificidades e as necessidades do nosso município. A criação de um Código de Posturas Municipal permitirá a regulamentação das relações sociais, comerciais e comportamentais, atendendo a particularidades locais e favorecendo o crescimento ordenado e a qualidade de vida da população.

*Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.*

*Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80*



**CÂMARA DE VEREADORES**  
**SENTINELA DO SUL**  
a casa do povo



Além disso, a adoção de um Código de Posturas Municipal possibilitará a elaboração de um Plano Diretor de forma mais eficiente e alinhada com as necessidades contemporâneas da nossa cidade, considerando aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Certos de que o município de Sentinela do Sul está sempre em busca do progresso e do bem-estar de seus cidadãos, solicitamos que esta proposta seja analisada e que, se possível, seja iniciada a revisão dos referidos códigos e a criação de um novo Código de Posturas.

Sentinela do Sul/RS, 21 de fevereiro de 2025.

*Rejane Silveira Rodel*  
**Rejane Silveira Rodel**  
Vereadora Progressistas